

**PORTARIA TRT GP Nº 068/2012**

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 02334/2012,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **CLÁUDIA GUIMARÃES PIMENTEL**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2012, a partir de 07.02.2012, restando-lhe o saldo de 11 (onze) dias para gozo no período de 27.08.2012 a 06.09.2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente